



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2014

Referenda o Ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Pleno, alteração de férias e folgas compensatórias anteriormente marcadas a Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho


O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Moraes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT nº 010247/2014,

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato da Presidência, que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno a Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, a antecipação das folgas compensatórias do plantão para gozo nos períodos de 5 a 7.2.2014 e de 10 a 14.2.2014; a antecipação das folgas do recesso para 17 a 21.2.2014 e 24 a 28.2.2014; e o adiamento das férias para o período de 6.3 a 4.4.2014, por interesse relevante da Administração.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2014.


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região